

Ata da 1ª sessão extraordinária da 2ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, às 19 (dezenove) horas, foi realizada a 1ª (primeira) sessão extraordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 18ª (décima oitava) legislatura, presidida pelo Vereador Egon Krambeck, secretariada pelos Vereadores Odair José Sanson Junior e Gilberto Rogalski e presentes os Vereadores Jovane Sebastião Ferreira, Lucas dos Santos, Marcel Pietralla e Vagner Kachimarki, convocada para apreciar em 1ª discussão e votação os projetos de lei 5819 ao 5829/2022. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão extraordinária de 30/12/2021, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do Poder Executivo Municipal o que segue: Ofício nº 008/2022 enviando para apreciação em caráter de urgência urgentíssima os Projetos de Lei 5819 ao 5829; Ofício nº 017/2022, em atenção ao ofício nº 422/2021 e Indicação nº 296/2021. Da Sociedade Recreativa Beneficente Palmeirense em cumprimento ao artigo 7º da lei 2281, ofício 001/2022 encaminhando os balancetes doas anos de 2020 e 2021. Da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística resposta em atenção ao ofício nº 364/2021. Do vereador Joslei Sequineli documentos justificando a necessidade de estar ausente nas sessões extraordinárias de 25 e 26 de janeiro. Do vereador Rogério Czelusniak documento justificando a necessidade de estar ausente nas sessões extraordinárias de 25 e 26 de janeiro. Das comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização requerimento nº 001/2022 requerendo prazo de 30 dias para melhores estudos e emissão de parecer ao projeto de lei nº 5793. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos Projetos de Lei 5809, e 5819 ao 5829. Da comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos Projetos de Lei 5809, e 5819 ao 5829. Da comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente parecer ao Projeto de Lei 5809. Concluída a matéria do expediente o senhor Presidente solicitou que se procedesse a verificação da presença e se algum Vereador se inscreveu para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores, com exceção dos Vereadores Joslei Sequineli e Rogério Czelusniak que apresentaram documentos justificando a necessidade de estarem ausentes da sessão. Nenhum vereador se inscreveu para fazer uso da palavra, e então seguiu-se à ordem do dia. Em 1ª discussão e votação, em separados, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei 5819 ao 5829. Finalizada a ordem do dia o senhor Presidente solicitou a verificação dos Vereadores inscritos para explicação pessoal. Nenhum Vereador se inscreveu para explicação pessoal. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos os demais vereadores, dizendo que foram convocadas sessões extraordinárias pelas necessidades regimentais e legais, mas que a função de todos é fazer esse papel. Também deu as boas vindas a todos os vereadores pelo início do novo ano legislativo, desejando um bom ano a todos, e que todos se pronunciem e se envolvam e defendam os nossos habitantes, e que todos façam o bom papel que foi feito no ano que passou e com experiencia de mais um ano. Disse que todos estão no caminho certo tentando fazer o melhor, vislumbrando sempre a coletividade como um todo, desejando a todos um bom ano legislativo. Lembrou que no dia 26/01, às 19 horas, será realizada sessão extraordinária convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, os projetos de lei 5819 ao 5829/2022. Também comunicou aos demais vereadores que em razão criação da comissão de fiscalização, conforme resolução nº 41/2021, solicitou aos líderes de partidos que indiquem os membros para comporem a referida comissão até o dia 01/02/2022, sendo que a eleição dos indicados deverá ocorrer na 1ª sessão ordinária de 2022 à ser realizada em 01/02/2022, alertando que conforme o regimento interno deste legislativo, a comissão será composta por 3 membros eleitos pelo plenário e devendo ser observada a proporcionalidade partidária, sendo que cada vereador tem um limite máximo de participação em até 3 comissões. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.